



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício Recebido Executivo 14/2024

OFÍCIO Nº. 0249/2024-GAP

Protocolo 38386 Envio em 22/04/2024 10:07:57

Paraguaçu Paulista-SP, 22 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha Ofício nº 54/2024-DEPLAN – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Senhor Presidente,

Encaminhamos o **Ofício nº 54/2024-DEPLAN**, do Departamento Municipal de Planejamento, que solicita informações quanto à programação (valores) para funcionais programáticas dessa Câmara Municipal, para fins de elaboração do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/ammm
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº 54/2024- DEPLAN

Paraguaçu Paulista, 22 de abril de 2.024

A Sua Excelência
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentária

Senhor Presidente,

Para fins de elaboração do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2025, venho por meio deste solicitar informações quanto a programação (valores) para as seguintes funcionais programáticas, prazo até dia 30/04/2024.

- Reforma/Ampliação Prédio Câmara Municipal
4 – Despesa de Capital
- Manutenção das Atividades Legislativas
3 – Despesas Correntes
4 – Despesa de Capital
- Manutenção da propaganda e publicidade legal
3 – Despesas Correntes
- Manutenção da propaganda e publicidade institucional
3 – Despesas Correntes

Documento assinado digitalmente
 TATIANI DOS SANTOS CORREA
Data: 22/04/2024 09:53:37-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Tatiani dos Santos Correa
Diretora de Planejamento

